INDICAÇÃO Nº. 054/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3° do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de boa conservação do meio-fio e da pavimentação asfáltica em ruas de difícil tráfego, em virtude das condições pouco favoráveis do solo.

CONSIDERANDO a situação precária que se encontra a pavimentação asfáltica da Rua Takashi Kikuti, a qual se apresenta repleta de "buracos", propiciando constantes riscos de acidentes.

CONSIDERANDO que a Sanepar realiza obras nas ruas do perímetro urbano danificando a malha asfáltica, no entanto não são realizados os reparos necessários nessas vias;

<u>INDICA</u>

Para que o Senhor Prefeito Municipal, tome as devidas providências a fim de que sejam realizadas as obras de recape asfáltico em toda extensão da Rua Takashi Kikuti, para que advenham os benefícios que seus moradores fazes jus, inseridos nas Diretrizes da atual Administração, que não é outra, senão proporcionar o bem-estar de nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.

CARLOS JUNIOR DA SILVA Vereador